



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

NOME:

**OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

CNPJ:

28.114.128/0001-03

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

004191

ENDEREÇO: RUA JOSÉ PEREIRA LIMA, 1006, SALA 1

BAIRRO: ALTO DA BELA VISTA

CIDADE: PRINCESA ISABEL

ESTADO:

PARAIBA

CEP:

58.755-000

TELEFONE:

(83) 9 9654-1306

E-MAIL:

**PRIMEIRO:** Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências da Lei Nº 8.666/93 Art. 27 e no quadro abaixo: (fornecer cópia autenticada).

**DOCUMENTAÇÃO**

**CERTIDÕES**

**OBSERVAÇÕES**

Certidão da Fazenda Federal

OK

Certidão da Fazenda Estadual

OK

Certidão da Fazenda Municipal

OK

Certidão do FGTS

OK

Certidão Trabalhista

OK

Cartão CNPJ

OK

**SEGUNDO:** A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27 da Lei Nº 8.666/93.

**TERCEIRO:** Este cadastro é facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da administração pública, conforme Lei Nº 8.666/93, Art. 34 e inciso 2º, da mesma.

**QUARTO:** Aos inscritos será fornecido CERTIFICADO, renovável sempre que atualizarem o registro, em conformidade com o Art. 36, inciso 1º da Lei Nº 8.666/93.

**QUINTO:** O mesmo é válido por no máximo 01 (um) ano, (desde que as certidões estejam validas) caso seja necessário poderá ser renovado por mais 03 (três) anos.

Princesa Isabel/PB, 20 de Junho de 2022.

**Silvino Alberto Felix Isidio**

Presidente da CPL



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.114.128/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVICOS E CONTRUCAO	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV JOSE PEREIRA LIMA	NÚMERO 1006	COMPLEMENTO SALA 1
------------------------------------	----------------	-----------------------

CEP 58.755-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA BELA VISTA	MUNICÍPIO PRINCESA ISABEL	UF PB
-------------------	---------------------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DANIELSOUSA.IFPB@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 9992-7485/ (83) 9869-6870
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2022 às 11:51:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.114.128/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL OLIVEIRA LOCAÇAO, SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV JOSE PEREIRA LIMA	NÚMERO 1006	COMPLEMENTO SALA 1
------------------------------------	----------------	-----------------------

CEP 58.755-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA BELA VISTA	MUNICÍPIO PRINCESA ISABEL	UF PB
-------------------	---------------------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DANIELSOUSA.IFPB@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 9992-7485/ (83) 9869-6870
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2022 às 11:51:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 28.114.128/0001-03  
**NOME EMPRESARIAL:** OLIVEIRA LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Juridica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 22/06/2022 às 15:58 (data e hora de Brasília)





**OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**  
**“Oliveira Locação, Serviços e Construção”**  
**CNPJ Nº. 28.114.128/0001-03 Inscrição Municipal: 39.039/2017**

Endereço: Av. José Pereira Lima, Nº. 1006, Sala 1, Alto da Bela Vista

Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000

Telefones: 83-99992-7485, 99869-6870

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022

Tomada de Preços Nº. Nº. 00019/2022

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

Abertura: 14:00 horas do dia 30 de Junho de 2022

# BALANÇO

# 2021





### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12204092635 em 31/03/2022, protocolo 220227551. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
Número de Registro: 25200801016  
CNPJ: 28114128000103  
Município: Princesa Isabel

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 4  
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
42522307487	MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS	PB009432



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/03/2022 15:44 SOB Nº 20220227551.  
PROTOCOLO: 220227551 DE 31/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12204092635 NIRE: 25200801016.  
OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOAO PESSOA, 31/03/2022  
[redesim.pb.gov.br](http://redesim.pb.gov.br)

# TERMO DE ABERTURA

## BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 4

Contém este balanço 9 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 9 e servirá de Balanço Patrimonial nº 4, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : OLIVEIRA LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA  
Endereço : AVENIDA JOSE PEREIRA LIMA, 1006 - SALA 1  
Bairro : ALTO DA BELA VISTA  
C.E.P. : 58755-000  
Cidade : PRINCESA ISABEL / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL  
sob nº 25200801016

Arquivado em 05/07/2017

Inscrição Estadual nº 163497664  
C.N.P.J. nº 28.114.128/0001-03

Princesa Isabel/PB, 01 de Janeiro de 2021

  
MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS

Contador

C.P.F. 425 223 074-87

R.G. 1030515SSPPB

C.R.C. PB-PB-009432/O-5

  
SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. 752 386 914-91

R.G. 300094000 SSP SP




# BALANÇO PATRIMONIAL

Página 2 de 9

OLIVEIRA LOCACAO SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA EPP

0139

AVENIDA JOSE PEREIRA LIMA, 1006 - SALA 1 - ALTO DA BELA VISTA - CEP 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ 28.114.128/0001-03

Local de Registro Junta Comercial

Período de Movimento JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual 163497664

Data Registro 05/07/2017

Número Registro 25200801016

Folha 1

## ATIVO

CIRCULANTE

1.547.327,91 D

DISPONIVEL

1.547.327,91 D

CAIXA

1.547.327,91 D

CAIXA MATRIZ

1.547.327,91 D

TOTAL DO ATIVO =====>

1.547.327,91 D

## PASSIVO

CIRCULANTE

18.899,45 C

OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS

18.899,45 C

IMPOSTOS A RECOLHER

18.899,45 C

SIMPLES A RECOLHER

18.899,45 C

PATRIMONIO LIQUIDO

1.528.428,46 C

CAPITAL SOCIAL

1.000.000,00 C

CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO

1.000.000,00 C

CAPITAL INTEGRALIZADO

1.000.000,00 C

LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO

528.428,46 C

LUCRO NO EXERCICIO

528.428,46 C

LUCRO NO PERIODO

528.428,46 C

TOTAL DO PASSIVO =====>

1.547.327,91 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido a importância de

R\$ 1.547.327,91 ( Um Milhão e Quinhentos e Quarenta e Sete Mil e Trezentos e Vinte e Sete Reais e Noventa e Um Centavos )

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

MARIZARDI GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F. 425.223.074-87 RG 1030515SSPPB

C.R.C. PB-PB-009432/D-5

SEBASTIÃO NICACIO DE OLIVEIRA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. 752.386.914-91

R.G. 300094000 SSP SP

# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

**OLIVEIRA LOCAÇÃO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA EPP**

0139

AVENIDA JOSE PEREIRA LIMA, 1006 - SALA 1 - ALTO DA BELA VISTA CEP: 58755-000  
 PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI: 28.114.128/0001-03

Inscrição Estadual: 163497664

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 05/07/2017

Nº do Registro: 25200801016

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 2

<b>Receita Bruta de vendas e/ou serviços</b>		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	1.410.904,08	1.410.904,08
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>		<b>1.410.904,08</b>
<b>(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos</b>		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	453.167,00	453.167,00
<b>(=) Lucro Bruto</b>		<b>957.737,08</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
DESPEAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	70.000,00	70.000,00
DESPEAS ADMINISTRATIVAS		
TELEFONE		
ENERGIA ELETRICA	1.678,80	
HONORARIOS CONTABEIS	5.683,76	
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	4.200,00	
PROPAGADA E PUBLICIDADE	14.833,00	
AGUA E ESGOTO	1.800,00	
	2.398,80	30.594,36
DESPEAS GERAIS		
MATERIAL DE LIMPEZA		
MENSALIDADE DE INTERNET	2.400,00	
FRETES E CARRETOS	2.400,00	
MATERIAL DE ESCRITORIO	60.000,00	
DESPEAS COM COMBUSTIVEL	5.466,00	
	86.561,56	156.827,56
DESPEAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES		
	171.886,70	171.886,70
<b>(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>		<b>528.428,46</b>

PRINCESA ISABEL / PB, 31 de Dezembro de 2021

*Marizade Geraldino dos Santos*  
 MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS  
 CONTADOR  
 C.P.F. 425.223.074-87 RG: 1030515SSPPB  
 C.R.C. PB-PB-009432/O-5

*Sebastião Nicácio de Oliveira*  
 SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F. 752.386.914-91  
 R.G. 300094000 SSP SP

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

OLIVEIRA LOCAÇÃO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA EPP		0139
AVENIDA JOSE PEREIRA LIMA, 1006 - SALA 1 - ALTO DA BELA VISTA CEP : 58755-000		
PRINCESA ISABEL / PB		
CNPJ / CEI : 28.114.128/0001-03	Inscrição Estadual: 163497664	
Local de Registro: Junta Comercial	Data do Registro: 05/07/2017	Nº do Registro: 25200801016
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021		FOLHA: 3
(-) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		528.428,46

PRINCESA ISABEL / PB, 31 de Dezembro de 2021

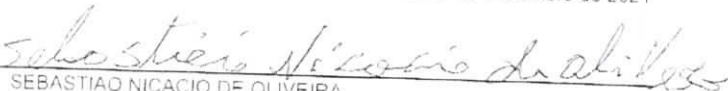


MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F. 425.223.074-87 RG 1030515SSPPB

C.R.C. PB-PB-009432/O-5



SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. 752.386.314-91

R.G. 300094000 SSP SP






# ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**CLIVEIRA LOCACAO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA EPP**

AVENIDA JOSE PEREIRA LIMA, 1000 - SALA 1 - ALTO DA BELA VISTA - CEP: 58755-000  
 PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 28.114.128/0001-03      I.E.: 163497664

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 05/07/2017

Nº do Registro: 25200801016

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 0004

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{547.327,91}{18.899,45} \quad \text{ILG} : 28,96$$

### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{547.327,91}{18.899,45} \quad \text{ILC} : 28,96$$

### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{547.327,91}{18.899,45} \quad \text{ILS} : 28,96$$

### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA


$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{547.327,91}{18.899,45} \quad \text{ILI} : 28,96$$

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

### ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{547.327,91}{18.899,45} \quad \text{ISG} : 28,96$$

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

  
 MARIZALDE GERALDINO DOS SANTOS  
 CONTADOR  
 C.P.F.: 425.223.074-87    RG: 1030515SSPPB  
 C.R.C.: PB-009432/O-5

  
 SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F.: 752.386.914-91  
 R.G.: 300094000 SSP SP

# ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**CLIVEIRA LOCAÇÃO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA EPP**

AVENIDA JOSE PEREIRA LIMA, 1006 - SALA 1 - ALTO DA BELA VISTA - CEP : 58755-000  
 PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ 28.114.128/0001-03 I.E. 163497664

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 05/07/2017

Nº do Registro: 25200801016

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0005

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

### ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{18.899,45}{547.327,91} \quad \text{IEG : } 0,0345$$

### ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

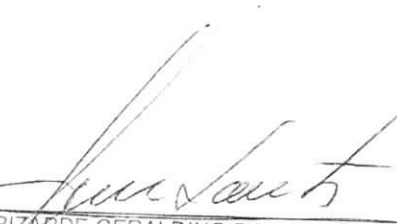
$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{18.899,45}{528.428,46} \quad \text{ICT : } 0,0358$$

## ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO


### ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{0,00}{528.428,46} \quad \text{IGI : } 0$$

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

  
 MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS  
 CONTADOR

C.P.F. : 425.223.074-87 RG : 1030515SSPPB  
 C.R.C. : PB-009432/O-5

  
 SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. : 752.386.914-91

R.G. : 300094000 SSP SP



## OLIVEIRA LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA EPP

FOLHA 6

AVENIDA JOSE PEREIRA LIMA, 1006 - SALA 1 - ALTO DA BELA VISTA - CEP: 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 28.114.128/0001-03


Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Inscrição Estadual: 163497664

Data de Registro: 05/07/2017

Nº do Registro: 25200801016

Sem qualquer reserva, a empresa OLIVEIRA LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA EPP declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000; A Empresa estabelecida na Av. Coronel José Pereira Lima, nº. 1006, Sala 1, Bairro Alto da Bela Vista, na cidade de Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, tem como atividades: Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado; Distribuição de água por caminhões; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de Irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Perfuração e construção de poços de água; Serviços de pintura de edifícios em geral; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Serviços de engenharia; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades paisagísticas. O Capital Social é de R\$: 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), divididos em 1.000.000 (um milhão de quotas) no valor nominal de R\$: 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma: SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA, CPF nº. 752.386.914-91: 900.000 quotas de R\$: 1,00, totalizando R\$: 900.000,00 e RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA, CPF nº. 033.471.604-79: 100.000 quotas de R\$: 1,00 totalizando R\$: 100.000,00. A empresa iniciou suas atividades em 05 de Julho de 2017 e a duração é por tempo indeterminado e seu Contrato Social está devidamente registrado na JUCEP - PB sob NIRE nº. 25200801016. A Empresa elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Empresa não tem empréstimos ou financiamentos. A Empresa não tem leasing financeiro. Referencias a quem a Empresa presta serviços: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel -PB, Tavares - PB, Juru - PB e outras Prefeituras no Estado da Paraíba.

  
MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F.: 425.223.074-87 RG: 1030515SSPPB

C.R.C.: PB-PB-009432/O-5

  
SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 752.386.914-91

R.G.: 300094000 SSP SP







## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS , com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 009432, inscrito no CPF n° 42522307487, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
42522307487	009432	MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2022 10:15 SOB N° 20220223238.  
PROTOCOLO: 220223238 DE 30/03/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204056230. CNPJ DA SEDE: 28114128000103.  
NIRE: 25200801016. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/03/2022.  
OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

# TERMO DE ENCERRAMENTO

## BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 4

Contém este balanço 9 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 9 e serviu de Balanço Patrimonial nº 4, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : OLIVEIRA LOCAÇÃO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA  
Endereço : AVENIDA JOSE PEREIRA LIMA, 1006 - SALA 1  
Bairro : ALTO DA BELA VISTA  
C.E.P. : 58755-000  
Cidade : PRINCESA ISABEL / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL  
sob nº 25200801016

Arquivado em 05/07/2017

Inscrição Estadual nº 163497664  
C.N.P.J. nº 28.114.128/0001-03

Princesa Isabel/PB, 31 de Dezembro de 2021



MARIZALDE GERALDINO DOS SANTOS

Contador

C.P.F. 425.223.074-87

R.G. 1030515SSPPB

C.R.C.: PB-PB-009432/O-5



SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. 752.386.914-91

R.G. 300094000 SSP SP





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DA PARAÍBA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS
REGISTRO.....	: PB-009432/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.223.074-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 02/05/2022 as 14:05:07.

Válido até: 31/07/2022.

Código de Controle: 3739.4885.7850.7582.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OLIVEIRA LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA  
CNPJ: 28.114.128/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

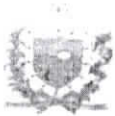
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:02:39 do dia 11/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2022.

Código de controle da certidão: 9D0B.FC96.1495.9366  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

# CERTIDÃO

CÓDIGO: C9A5.1336.3F5B.7A08

Emitida no dia 07/06/2022 às 15:09:28

Nome Empresarial:

OLIVEIRA LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

Endereço:

JOSE PEREIRA LIMA

Número:

1006

Complemento:

SALA 1

Bairro:

ALTO DA BELA VISTA

Município:

PRINCESA ISABEL

CEP:

58755-000

Inscr. Estadual:

16.349.766-4

Situação Cadastral:

SUSPENSO

CNPJ/CPF:

28.114.128/0001-03

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

**Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

08888968000108  
RUA CORONEL MARCOLINO PEREIRA LIMA  
FONE: (83) 3457-2419  
SETOR DE TRIBUTOS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NUMERO DA CERTIDÃO 006094	DATA DE EMISSÃO 31/05/2022	VALIDADE 60 DIAS	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 39.039/2017
------------------------------	-------------------------------	---------------------	------------------------------------

### DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ 28.114.128/0001-03	Nome/Razão Social OLIVEIRA LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - ME	Numero. 1006
Endereço JOSE PEREIRA LIMA		Bairro: ALTO DA BELA VISTA
Complemento: SALA 1		

### DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

### FINALIDADE

### OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA

PRINCESA ISABEL 31 de maio de 2022

FABIO BRAZ PEREIRA  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por Dayana

**EMÍLIA ÉRICA** SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
Emília Érica Alves Frasco - Tabeliã Infantina  
Rua Cel. Marcolino Pereira Lima, 262 - Centro - Princesa Isabel - PB - 53105-000  
Fone: (83) 99973-0908 / (87) 99996-0661 | E-mail: cart2.pis@emilia.com

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.  
Princesa Isabel-PB 31/05/2022 15:24:17  
Gabriela Estefani Alves Paulino - Substituta  
[2022-001984] EMOL:R\$ 2,62 / FAREN:R\$ 0,34 FEPJ:R\$ 0,56  
SELO DIGITAL: ANB33368-AGTD  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tiob.us.br>

Gabriela Estefani Alves Paulino  
Substituto





### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.114.128/0001-03

**Razão Social:** OLIVEIRA LOCAÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

**Endereço:** AV JOSE PEREIRA LIMA 1006 SALA 1 / ALTO DA BELA VISTA / PRINCESA  
ISABEL / PB / 58755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/06/2022 a 06/07/2022

**Certificação Número:** 2022060701541607734377

Informação obtida em 07/06/2022 15:10:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OLIVEIRA LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.114.128/0001-03

Certidão nº: 7741601/2022

Expedição: 08/03/2022, às 11:13:24

Validade: 04/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OLIVEIRA LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.114.128/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**  
**“Oliveira Locação, Serviços e Construção”**  
**CNPJ N.º 28.114.128/0001-03 Inscrição Municipal: 39.039/2017**

Endereço: Av. José Pereira Lima, N.º. 1006, Sala 1, Alto da Bela Vista

Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000

Telefones: 83-99992-7485, 99869-6870

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 100/2022

Tomada de Preços N.º. N.º. 00019/2022

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

Abertura: 14:00 horas do dia 30 de Junho de 2022

**1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º,**  
**Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.**

A Empresa OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob N.º. 28.114.128/0001-03, com sede na Av. José Pereira Lima, N.º. 1006, Sala 1, Bairro Alto da Bela Vista, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, neste ato representada por SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade N.º. 300094000 - SSP/SP, CPF N.º. 752.386.914-91, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

Princesa Isabel – PB, 22 de Junho de 2022.



**SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA**

**CPF N.º. 752.386.914-91**

**Sócio Administrador**



**OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**  
**“Oliveira Locação, Serviços e Construção”**  
**CNPJ N.º 28.114.128/0001-03 Inscrição Municipal: 39.039/2017**

Endereço: Av. José Pereira Lima, N.º. 1006, Sala 1, Alto da Bela Vista

Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000

Telefones: 83-99992-7485, 99869-6870

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 100/2022

Tomada de Preços N.º. N.º. 00019/2022

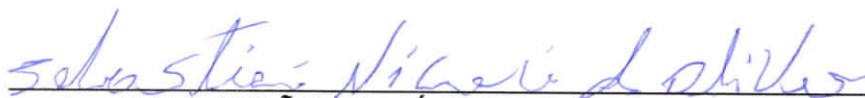
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

Abertura: 14:00 horas do dia 30 de Junho de 2022

**2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º**

A Empresa OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob N.º. 28.114.128/0001-03, com sede na Av. José Pereira Lima, N.º. 1006, Sala 1, Bairro Alto da Bela Vista, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, neste ato representada por SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade N.º. 300094000 - SSP/SP, CPF N.º. 752.386.914-91, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

Princesa Isabel – PB, 22 de Junho de 2022.



SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA

Sócio Administrador





**OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**  
**“Oliveira Locação, Serviços e Construção”**  
**CNPJ N.º 28.114.128/0001-03    Inscrição Municipal: 39.039/2017**

Endereço: Av. José Pereira Lima, N.º 1006, Sala 1, Alto da Bela Vista

Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000

Telefones: 83-99992-7485, 99869-6870

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 100/2022

Tomada de Preços N.º. N.º. 00019/2022

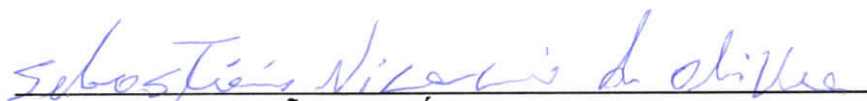
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

Abertura: 14:00 horas do dia 30 de Junho de 2022

**2.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.**

A Empresa OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob N.º. 28.114.128/0001-03, com sede na Av. José Pereira Lima, N.º. 1006, Sala 1, Bairro Alto da Bela Vista, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, neste ato representada por SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade N.º. 300094000 - SSP/SP, CPF N.º. 752.386.914-91, declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Princesa Isabel – PB, 22 de Junho de 2022.



**SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA**

**Sócio Administrador**







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 28.114.128/0001-03

Razão Social: OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Nome Fantasia: OLIVEIRA

Certidão emitida às 16:27 de 22/06/2022.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **6ZXh.FCnf**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 174670/2022**  
**Emissão: 04/04/2022**  
**Validade: 01/10/2022**  
**Chave: D0zBd**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

**Empresa: OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

CNPJ: 28.114.128/0001-03

Registro: 0003462510

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 05/07/2017

Faixa: 4

Objetivo Social: DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS. (CONFORME ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº03, REGISTRADA NA JUCEP EM: 06/07/2020)

Restrições Relativas ao Objetivo Social: ..... OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA Jose pereira lima, 1006, sala 01, alto da bela vista, PRINCESA ISABEL, PB 58755000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 22/09/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003462510DDPB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa e comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ERITON GUSTAVO CLEMENTINO

Registro: 1620308576

CPF: 066.759.674-79

Data Início: 19/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 28 do Decreto n 23.569, de 1933, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" (referente a obras destinadas ao aproveitamento de energia); "g" (referente a canais), "h", "i" e alíneas "j" e "k" aplicadas às alíneas citadas, bem como as previstas no artigo 7 da Lei n 5194, relacionadas no artigo 5 da Resolução n 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução n 218, de 1973 do Confea, excetuando-se portos, aeroportos e barragens

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 174649/2022**  
**Emissão: 04/04/2022**  
**Validade: 31/03/2023**  
**Chave: YBBAY**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

**Profissional: ERITON GUSTAVO CLEMENTINO**

Registro: 1620308576

CPF: 066.759.674-79

Endereço: RUA AUGUSTO HOLANDA CAVALCANTE, 00, 1º ANDAR, CENTRO, Princesa Isabel, PB, 58755000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 30/07/2021

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 28 do Decreto n 23.569, de 1933, alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f' (referente a obras destinadas ao aproveitamento de energia), 'g' (referente a canais), 'h', 'i' e alíneas 'j' e 'k' aplicadas as alíneas citadas, bem como as previstas no artigo 7 da Lei n 5194, relacionadas no artigo 5 da Resolução n 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução n 218, de 1973 do Confea, excetuando-se 'portos', 'aerportos' e 'barragens'

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE DE INTEGRAÇÃO DO SERTÃO

Data de Formação: 20/07/2021

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: SIDNEY NICÁCIO DE OLIVEIRA ME

Registro: 0003528472

CNPJ: 26.888.873/0001-76

Data Início: 23/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia, Segunda-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sexta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: Inclusão de R.T. com comprovação de vínculo através de contrato, jornada de 20 horas/semana e remuneração de 6,0 salários mínimos mensais.

Empresa: OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Registro: 0003462510

CNPJ: 28.114.128/0001-03

Data Início: 19/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia, Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia, Terça





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 174649/2022**  
**Emissão: 04/04/2022**  
**Validade: 31/03/2023**  
**Chave: YBBAY**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

às 22:00:00; Quarta-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Quinta-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Sexta-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Sábado: 08:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 18:00:00;

Observação: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 20 HORAS SEMANAIS





**OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**  
**“Oliveira Locação, Serviços e Construção”**  
**CNPJ Nº. 28.114.128/0001-03    Inscrição Municipal: 39.039/2017**  
Endereço: Av. José Pereira Lima, Nº. 1006, Sala 1, Alto da Bela Vista  
Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000  
Telefones: 83-99992-7485, 99869-6870  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022  
Tomada de Preços Nº. Nº. 00019/2022  
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel  
Abertura: 14:00 horas do dia 30 de Junho de 2022

# **Contrato e Alterações**



## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA " OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA "

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 03347160479, nacionalidade brasileira, natural de Princesa Isabel - PB, CASADO(A), Comunhão Parcial, nascido(a) em 08/08/1970, empresária, Carteira de Identidade (RG) : 2706908-SSP-PB, residente e domiciliado na(o) RUA FREI LUCIANO, nº SN, CASA, MAIA, Princesa Isabel-PB, CEP 58755000.

SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 75238691491, nacionalidade brasileira, natural de Princesa Isabel - PB, CASADO(A), Comunhão Parcial, nascido(a) em 14/10/1968, empresário, Carteira de Identidade (RG) : 300094000-SSP-SP, residente e domiciliado na(o) RUA FREI LUCIANO, nº SN, CASA, ALTO DA BELA VISTA, Princesa Isabel-PB, CEP 58755000.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade girará sob o nome empresarial de OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e terá sede na RUA PRESIDENTE SUASSUNA, SN, CASA 1, CRUZEIRO, Princesa Isabel, PB, CEP 58755000 e usará a expressão OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONTRUCAO como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

### DO OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade terá o seguinte objeto social: Locação de automóveis sem condutor, Transporte escolar, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Coleta de resíduos não-perigosos, Serviços de pintura de edifícios em geral, Montagem de estruturas metálicas, Instalação e manutenção elétrica, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de instalações esportivas e recreativas, Construção de edifícios, Obras de terraplenagem, Atividades paisagísticas, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Limpeza em prédios e em domicílios



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 14:55 SOB Nº 25200801016.  
PROTOCOLO: 170250547 DE 05/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702524201. NIRE: 25200801016.  
OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 05/07/2017  
www.redesim.pb.gov.br

- 1 - Atividade Principal: Locação de automóveis sem condutor, CNAE 7711-0/00.
- 2 - Atividade Secundária: Coleta de resíduos não-perigosos, CNAE 3811-4/00.
- 3 - Atividade Secundária: Construção de edifícios, CNAE 4120-4/00.
- 4 - Atividade Secundária: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, CNAE 4213-8/00.
- 5 - Atividade Secundária: Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, CNAE 4222-7/01.
- 6 - Atividade Secundária: Montagem de estruturas metálicas, CNAE 4292-8/01.
- 7 - Atividade Secundária: Construção de instalações esportivas e recreativas, CNAE 4299-5/01.
- 8 - Atividade Secundária: Obras de terraplenagem, CNAE 4313-4/00.
- 9 - Atividade Secundária: Instalação e manutenção elétrica, CNAE 4321-5/00.
- 10 - Atividade Secundária: Serviços de pintura de edifícios em geral, CNAE 4330-4/04.
- 11 - Atividade Secundária: Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, CNAE 4923-0/02.
- 12 - Atividade Secundária: Transporte escolar, CNAE 4924-8/00.
- 13 - Atividade Secundária: Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, CNAE 7719-5/99.
- 14 - Atividade Secundária: Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, CNAE 7732-2/01.
- 15 - Atividade Secundária: Limpeza em prédios e em domicílios, CNAE 8121-4/00.
- 16 - Atividade Secundária: Atividades paisagísticas, CNAE 8130-3/00.

#### DO PRAZO DE DURAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

#### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUARTA.** O capital social será de R\$ 80.000,00 ( Oitenta mil reais ), dividido em 80.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA	8.000	R\$ 1,00	R\$ 8.000,00
SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA	72.000	R\$ 1,00	R\$ 72.000,00
TOTAL	80.000	R\$ 1,00	R\$ 80.000,00

#### DAS QUOTAS DA SOCIEDADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 14:55 SOB Nº 25200801016.  
 PROTOCOLO: 170250547 DE 05/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11702524201. NIRE: 25200801016.  
 OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 05/07/2017  
 www.redesim.pb.gov.br



**CLÁUSULA QUINTA.** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outrô sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### DA RESPONSABILIDADE

**CLÁUSULA SEXTA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

#### DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA OITAVA.** O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

#### DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA NONA.** Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 14:55 SOB Nº 25200801016.  
PROTOCOLO: 170250547 DE 05/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702524201. NIRE: 25200801016.  
OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 05/07/2017  
www.redesim.pb.gov.br



Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### DO DESIMPEDIMENTO

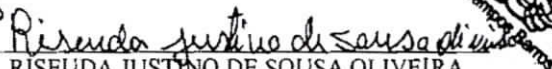
**CLÁUSULA DÉCIMA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).


### DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Fica eleito o foro da cidade de Princesa Isabel, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Princesa Isabel, 30 de 06 de 2017.

  
RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA  
Sócio

  
SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA  
Sócio/Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 14:55 SOB Nº 25200801016.  
PROTOCOLO: 170250547 DE 05/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702524201. NIRE: 25200801016.  
OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 05/07/2017  
www.redesim.pb.gov.br

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO "CAMPOS BARROS"  
RUA CEL. MARCOLINO, 225 - CENTRO - CEP: 58755-000 - FONE: (33) 3457-2138  
PRINCESA ISABEL - PB

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firmas(s) de:.....  
SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA.....  
Em test. da verdade. Princesa Isabel-PB 30/06/2017 11:51:49  
Marta Rodrigues dos Santos - Escrevente  
[2017-000944]ENDL:R# 19,23 FARPEN:R# 0,27 FEPJ:R# 1,85  
SELO DIGITAL: AFJ13123-QQHN  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO "CAMPOS BARROS"  
RUA CEL. MARCOLINO, 225 - CENTRO - CEP: 58755-000 - FONE: (33) 3457-2138  
PRINCESA ISABEL - PB

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firmas(s) de:.....  
RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA.....  
Em test. da verdade. Princesa Isabel-PB 30/06/2017 17:21:37  
Marta Rodrigues dos Santos - Escrevente  
[2017-000951]ENDL:R# 19,23 FARPEN:R# 0,27 FEPJ:R# 1,85  
SELO DIGITAL: AFJ13131-7E7R  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 14:55 SOB Nº 25200801016.  
PROTOCOLO: 170250547 DE 05/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702524201. NIRE: 25200801016.  
OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 05/07/2017  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE "OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME"

RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA, brasileira, casada em regime de Comunhão Parcial, empresária, natural de Princesa Isabel – PB, nascida em 08/08/1970, portadora do CPF Nº. 033.471.604-79, Carteira de Identidade Nº. 2.706.908 - SSP/PB, emitida em 09/11/1999, residente e domiciliada na Rua Frei Luciano, S/Nº, Casa, Bairro Alto da Bela Vista, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000;

SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial, empresário, natural de Princesa Isabel – PB, nascido em 14/10/1968, portador do CPF Nº. 752.386.914-91, Carteira de Identidade Nº. 300094000 – SSP/SP, emitida em 24/03/1993, residente e domiciliado na Rua Frei Luciano, S/Nº, Casa, Bairro Alto da Bela Vista, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000;

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob NIRE nº 25200801016, em 05/07/2017, com sede na Rua Presidente Suassuna, S/N, Casa 1, Bairro Cruzeiro, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.114.128/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº. 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

**Cláusula Primeira:** A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço sito à Rua Presidente Suassuna, S/N, Casa 1, Bairro Cruzeiro, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000 passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à Av. José Pereira Lima, Nº. 1006, Sala 1, Bairro Alto da Bela Vista, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 16:43 SOB Nº 20170367177.  
PROTOCOLO: 170367177 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704035399. NIRE: 25200801016.  
OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETARIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 17/10/2017  
www.redesim.pb.gov.br



# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE "OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME"

**Cláusula Segunda:** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Princesa Isabel – PB, 02 de Outubro de 2017.



Riseuda Justino de Sousa Oliveira

RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA

SÓCIA



Sebastião Nicácio de Oliveira

SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA

SÓCIO



2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
Emília Érica Alves Frazão - Tabeliã Interina  
Rua Cel. Marcosso Pereira Lima, 262 - Centro - Princesa Isabel - PB - 56100-000  
Fone: (83) 99675-9049 | E-mail: cart2.p@emilial.com

Reconheço, por semelhança, a(s) FIrma(s) de:.....  
RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA.....  
SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA.....  
Em test.da verdade, Princesa Isabel-PB 09/10/2017 15:42:19  
Isabel Kaline Frazão da Silva - Escrevente  
[2017-0056880]EMUL:R\$ 18,46 FAREM:R\$ 0,54 FEPJ:R\$ 3,70  
SELO DIGITAL: AFW69349-3V2C, AFW69350-FNX7  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Isabel Kaline Frazão da Silva  
Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 16:43 SOB Nº 20170367177.  
PROTOCOLO: 170367177 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704035399. NIRE: 25200801016.  
OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 17/10/2017  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE "OLIVEIRA  
LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME"**

**RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA**, brasileira, casada em regime de Comunhão Parcial, empresária, natural de Princesa Isabel – PB, nascida em 08/08/1970, portadora do CPF Nº. 033.471.604-79, Carteira de Identidade Nº. 2.706.908 - SSP/PB, emitida em 09/11/1999, residente e domiciliada na Rua Frei Luciano, S/Nº, Casa, Bairro Alto da Bela Vista, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000;

**SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial, empresário, natural de Princesa Isabel – PB, nascido em 14/10/1968, portador do CPF Nº. 752.386.914-91, Carteira de Identidade Nº. 300094000 – SSP/SP, emitida em 24/03/1993, residente e domiciliado na Rua Frei Luciano, S/Nº, Casa, Bairro Alto da Bela Vista, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000;

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob NIRE nº 25200801016, com sede na Av. José Pereira Lima, Nº. 1006, Sala 1, Bairro Alto da Bela Vista, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.114.128/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº. 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira – DAS ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS**

A Sociedade que tem como atividade primária **Locação de Automóveis sem condutor: CNAE 7711-0/00**, incluirá novas atividades secundárias, que a partir desta alteração passarão a serem as seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2019 14:18 SOB Nº 20190377437.  
PROTOCOLO: 190377437 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903366928. NIRE: 25200801016.  
OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 24/07/2019  
www.redesim.pb.gov.br

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE "OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME"

- 0810-0/06 – Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado;  
3600-6/02 – Distribuição de água por caminhões;  
3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;  
4120-4/00 – Construção de edifícios;  
4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;  
4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;  
4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;  
4222-7/01 – Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;  
4222-7/02 – Obras de Irrigação;  
4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;  
4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;  
4313-4/00 – Obras de terraplenagem;  
4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;  
4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;  
4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;  
4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;  
4924-8/00 – Transporte escolar;  
7112-0/00 – Serviços de engenharia;  
7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;  
7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;  
8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;  
8130-3/00 – Atividades paisagísticas;

### Cláusula Segunda: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que era de R\$: 80.000,00 (Oitenta Mil reais), passará a ser de R\$: 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)), divididos em 1.000.000 (um milhão de quotas) no valor nominal de R\$: 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2019 14:18 SOB Nº 20190377437.  
PROTOCOLO: 190377437 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903366928. NIRE: 25200801016.  
OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 24/07/2019  
www.redesim.pb.gov.br




**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE "OLIVEIRA  
LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME"**


Sócios	Nº de Quotas	Participação (%)	Valor R\$:
SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA	900.000	90	900.000,00
RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA	100.000	10	100.000,00
<b>Total</b>	<b>1.000.000</b>	<b>100%</b>	<b>1.000.000,00</b>

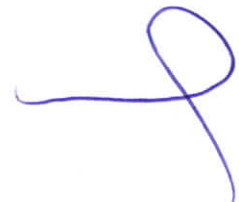
**Cláusula Terceira:** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em via única que será registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Princesa Isabel – PB, 09 de Julho de 2019.

  
*Riseuda Justino de Sousa Oliveira*  
RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA  
SÓCIA

  
*Sebastião Nicácio de Oliveira*  
SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA  
SÓCIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2019 14:18 SOB Nº 20190377437.  
PROTOCOLO: 190377437 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903366928. NIRE: 25200801016.  
OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 24/07/2019  
www.redesim.pb.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais:  
Informando seus respectivos códigos de verificação



CONFIRMAR O REGISTRO EM 24/07/2019 14:18 SOB Nº 20190377437.  
PROTOCOLO: 190377437 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903366928. NIRE: 25200801016.  
OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 24/07/2019  
www.redesim.pb.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2019 14:18 SOB Nº 20190377437.  
PROTOCOLO: 190377437 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903366928. NIRE: 25200801016.  
OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 24/07/2019  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Sociedade **OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 05/07/2017, NIRE: 25200801016, CNPJ: 28.114.128/0001-03, estabelecido(a) na AVENIDA JOSE PEREIRA LIMA, 1006 SALA 1, ALTO DA BELA VISTA, Princesa Isabel - PB, CEP: 58755-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Princesa Isabel - PB, 09/07/2019

Luiz Carlos Barros

RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA  
Sócio

SEBASTIAO NÍCACIO DE OLIVEIRA  
Sócio/Administrador

\* Este documento foi gerado no portal Regesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2019 14:18 SOB Nº 20190377445.  
PROTOCOLO: 190377445 DE 24/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903366936 NIRE 25200801016  
OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETARIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 24/07/2019  
www.redesim.pb.gov.br

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE "OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP"

RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial, empresária, natural de Princesa Isabel – PB, nascida em 08/08/1970, portadora do CPF Nº. 033.471.604-79, Carteira de Identidade Nº. 2.706.908 - SSP/PB, emitida em 09/11/1999, residente e domiciliada na Rua Frei Luciano, S/Nº, casa, Bairro Alto da Bela Vista, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000;

SEBASTIÃO NICACIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial, empresário, natural de Princesa Isabel – PB, nascido em 14/10/1968, portador do CPF Nº. 752.386.914-91, Carteira de Identidade Nº. 300094000 – SSP/SP, emitida em 24/03/1993, residente e domiciliado na Rua Frei Luciano, S/Nº, casa, Bairro Alto da Bela Vista, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000;

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP** constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE nº 25200801016 com sede na Av. José Pereira Lima Nº 1006, Sala 1, Bairro Alto da Bela Vista, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP 58.755-000 devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº. 28.114.128/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº. 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes

### ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

**Cláusula Primeira:** A Sociedade que tem como atividade primária **Locação de Automóveis sem condutor: CNAE 77.11-0/00**, incluirá novas atividades secundárias, que a partir desta alteração passarão a serem as seguintes:

- 36 00-6/02 – Distribuição de água por caminhões.
- 38 11-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos.
- 41 20-4/00 – Construção de edifícios.
- 42 13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
- 42 22-7/01 – Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 42 92-8/01 – Montagem de estruturas metálicas.
- 42 99-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas.
- 43 13-4/00 – Obras de terraplenagem.
- 43 21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica.
- 43 30-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral.
- 43 99-1/01 - Administração de obras;

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE "OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP"

- 43 99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 43 99-1/03 - Obras de alvenaria;
- 43 99-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 49 23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 49 24-8/00 - Transporte escolar;
- 77 19-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 77 32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 81 21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 81 29-0/00 - Atividades de Limpeza não especificadas anteriormente;
- 81 30-3/00 - Atividades paisagísticas

**Cláusula Segunda:** As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em via única que será registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Princesa Isabel - PB, 29 de Junho de 2020



*Riseuda Justino de Sousa Oliveira*  
RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA  
SÓCIA

*Sebastião Nicácio de Oliveira*  
SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA  
SÓCIO

*P*

*[Assinatura]*

SISTEMA DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 Registro de Imóveis  
 Nº 20204064970  
 OLIVEIRA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
 Matrícula: 20204064970  
 FOLHA: 1  
 Área: 200 m²  
 Endereço: Rua Princesa Isabel, 1022, Centro, João Pessoa - PB  
 Matrícula: 20204064970  
 FOLHA: 1  
 Área: 200 m²  
 Endereço: Rua Princesa Isabel, 1022, Centro, João Pessoa - PB  
 Matrícula: 20204064970  
 FOLHA: 1  
 Área: 200 m²  
 Endereço: Rua Princesa Isabel, 1022, Centro, João Pessoa - PB

Maria Giovana P. Lima Barros  
 Titular



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2020 15:00 SOB Nº 20204064970.  
 PROTOCOLO: 204064970 DE 06/07/2020 14:29.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002794829. NIRE: 25200801016.  
 OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
 SECRETARIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 06/07/2020  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento de registro só se estende à comparação. Não são responsáveis os respectivos órgãos de registro de imóveis, sendo responsáveis somente os cartórios de registro de imóveis.





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1999489104

NOME  
**SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA**



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**300094000 SSP SP**

CPF **752.386.914-91** DATA NASCIMENTO **14/10/1968**

FILIAÇÃO  
**JOSE NICACIO DE OLIVEIRA**  
**ANA MARIA DE OLIVEIRA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
 AD

Nº REGISTRO **01481776730** VALIDADE **29/01/2025** 1ª HABILITAÇÃO **03/12/1998**

OBSERVAÇÕES  
 EAR

*Sebastiao Nicacio de Oliveira*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **SERRA TALHADA, PE** DATA EMISSÃO **31/07/2020**

*Roberto Carlos Moreira Fontelles*  
 Roberto Carlos Moreira Fontelles  
 Diretor Presidente

ASSINATURA DO EMISSOR

63182141166  
 PE097534609

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1999489104

PERNAMBUCO



**EMÍLIA ÉRICA** SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
 2ª TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
 Emília Érica Alves Frasão - Tabellã Interina  
 Rua Cel. Marcelino Pereira Lima, 252 - Centro - Princesa Isabel - PB - 56000-000  
 Fone: (83) 99973-0908 / (87) 99996-0661 | E-mail: cart2.pi@gmail.com

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.  
 Princesa Isabel - PB 11/06/2022 11:02:34  
 Gabriela Estefani Alves Paulino - Substituta  
 [2022-062229] EMOL:R\$ 2,82 FARPEN:R\$ 0,34 FEPJ:R\$ 0,56  
 SELO DIGITAL: ANB33823-RF6X  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tipb.ius.br>

*Gabriela Estefani Alves Paulino*  
 Substituto

*[Handwritten signature]*

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

*Riseuda Justino de Sousa Oliveira*  
Assinatura

RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 26/11/97

S  
E  
R  
P  
R  
O

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-137



*Riseuda Justino de Sousa Oliveira*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA

Ng de Inscrição  
033471604-79

Data do Nascimento  
08/08/70



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2706908 DATA DE EXPEDIÇÃO 09 NOV 1999

NOME RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA

FILIAÇÃO Euclides Justino de Sousa  
Dijanira Juvêncio de Sousa

NATURALIDADE Princesa Isabel.PB DATA DE NASCIMENTO 08.08.1970

DOC ORIGEM Cert. Cas. Nº5623. Fls. 11v.  
Liv. BA-10. Cart. de Princesa Isabel.PB

CPF

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.146 DE 29/08/83

**EMÍLIA ÉRICA**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
Emília Érica Alves Frasão - Tabelião Intimista  
Rua Cel. Machado Pereira Lima, 262 - Centro - Princesa Isabel-PB - 56155-000  
Fone: (83) 99973-0908 / (87) 99996-0661 | E-mail: cart2\_pi@gnail.com

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.  
Princesa Isabel-PB 11/06/2022 11:02:04  
Gabriela Estefani Alves Paulino - Substituta  
[2022-002224] EMOL:R\$ 2,82 FARPEN:R\$ 0,34 FEPJ:R\$ 0,56  
SELO DIGITAL: ANB33818-OKLT  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Gabriela Estefani Alves Paulino*  
Substituto

**EMÍLIA ÉRICA**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
Emília Érica Alves Frasão - Tabelião Intimista  
Rua Cel. Machado Pereira Lima, 262 - Centro - Princesa Isabel-PB - 56155-000  
Fone: (83) 99973-0908 / (87) 99996-0661 | E-mail: cart2\_pi@gnail.com

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.  
Princesa Isabel-PB 11/06/2022 11:01:42  
Gabriela Estefani Alves Paulino - Substituta  
[2022-002220] EMOL:R\$ 2,82 FARPEN:R\$ 0,34 FEPJ:R\$ 0,56  
SELO DIGITAL: ANB33814-RU06  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Gabriela Estefani Alves Paulino*  
Substituto

*[Handwritten signature]*





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

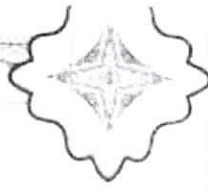
Nome Empresarial: OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA			Protocolo: PBC2201227013		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200801016	CNPJ 28.114.128/0001-03	Data de Ato Constitutivo 05/07/2017	Início de Atividade 05/07/2017		
<b>Endereço Completo</b> Avenida JOSE PEREIRA LIMA, Nº 1006, SALA 1, ALTO DA BELA VISTA - Princesa Isabel/PB - CEP 58755-000					
<b>Objeto Social</b> LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, TRANSPORTE ESCOLAR, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE IRRIGACAO, SERVICOS DE ENGENHARIA, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, ADMINISTRACAO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS					
<b>Capital Social</b> R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> RISEUDA JUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA	<b>CPF/CNPJ</b> 033.471.604-79	<b>Participação no capital</b> R\$ 100.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA	<b>CPF/CNPJ</b> 752.386.914-91	<b>Participação no capital</b> R\$ 900.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA	<b>CPF</b> 752.386.914-91	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>		
<b>Data</b> 27/04/2021	<b>Número</b> 20210303794	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANCO	<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/03/2022, às 13:23:14 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código 5BLFOFFG.



PBC2201227013

Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário Geral



**Ao PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

A Berkley International do Brasil Seguros S/A tem a satisfação em tê-lo como Segurado. Segue em anexo a apólice de Seguro Garantia nº 014142022001107750176509, emitida em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais.

Isto significa que a apólice digital, que V. Sas agora recebe, tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, todavia com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Além da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site [www.berkley.com.br](http://www.berkley.com.br), e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endorso, através do site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) utilizando o nº 014142022001107750176509000000.

Atenciosamente

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

**TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº014142022001107750176509 - ENDOSSO 0000000**  
Documento eletrônico digitalmente assinado por:



- ✓ válido
- ✓ não expirado
- ✓ não revogado



- ✓ válido
- ✓ não expirado
- ✓ não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Serie do Certificado: 11DE200108660C8A Data e Hora Atual Jun 23 2022 10:50AM

ALEXANDRO BARBOSA SANXES Nº de Série do Certificado: 11DE20010865FA68 Data e Hora Atual Jun 23 2022 10:50AM

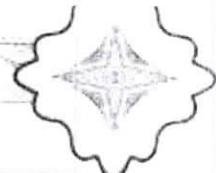
O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

**Nº Apólice: 014142022001107750176509 - ENDOSSO 0000000**  
**Controle Interno: 1785494**  
**Data da publicação: Jun 23 2022 10:50AM**  
**Publicado por: Seguradora BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414**







### Apólice - Via Segurado

Filial <b>11-GOIANIA</b>	Apólice <b>014142022001107750176509</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9807211</b>	Dt. Emissão <b>23/06/2022</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

#### DADOS DO SEGURADO

Nome <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL</b>			CNPJ <b>08.888.968/0001-08</b>	
Endereço <b>RUA ARROJADO LISBOA</b>		Número <b>s/n</b>	Complemento	
CEP <b>58755-000</b>	Bairro <b>CENTRO</b>	Cidade <b>PRINCESA ISABEL</b>	UF <b>PB</b>	

#### DADOS DO TOMADOR

Nome <b>OLIVEIRA LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA ME</b>			CNPJ <b>28.114.128/0001-03</b>	
Endereço <b>AV JOSE PEREIRA LIMA 1006 SL 1 - AT DA BELA VISTA</b>		Número <b>0</b>	Complemento	
CEP <b>58755-000</b>	Bairro <b>AT DA BELA VISTA</b>	Cidade <b>PRINCESA ISABEL</b>	UF <b>PB</b>	

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, a seguir denominada "SEGURADORA", tendo em vista as declarações constantes da proposta de seguro mencionada, que lhe foi apresentada pelo "TOMADOR" acima identificado, proposta esta que, servindo de base para a emissão da presente Apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar o "SEGURADO" de acordo com as Condições Gerais, Especiais e Particulares anexas e que fazem parte integrante da presente apólice, as reparações pecuniárias decorrentes dos riscos do seguro, tudo de acordo com as condições gerais, especiais e particulares anexas.

#### GARANTIAS:

TOTAL DA IMPORTÂNCIA SEGURADA: R\$ 3.488,40 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).  
VIGÊNCIA: DAS 24:00H DO DIA 30 DE JUNHO DE 2022 AS 24:00H DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Ficam fazendo parte integrante e inseparável da presente apólice, os seguintes ANEXOS que ora ratificamos:

- 1) Demonstrativo de Prêmio;
- 2) Condições Particulares;
- 3) Condições Especiais;
- 4) Condições Gerais;

#### OBSERVAÇÕES:

- Apólice emitida conforme TERMOS E CONDIÇÕES DA CIRCULAR SUSEP Nº 477, de 30 de Setembro de 2013 e seus ANEXOS e PROCESSO SUSEP Nº 15414.902037/2013-11;
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br);
- DDG Berkley: 0800-7700797.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros - site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) - Atendimento gratuito ao público Susep 0800-021-8484

#### CONDIÇÕES DE MODALIDADE

MODALIDADES	LIMITES	INICIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
4501-LICITANTE	R\$ 3.488,40	30/06/2022	30/11/2022

#### CORRETOR

**202099763 - FEITOZA CORRETORA DE SEGUROS EIRELI ME**

**Seguradora:** BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414  
**Endereço:** Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar - São P  
**CNPJ:** 07.021.544/0001-89  
**SAC:** 0800-777-3123

Para falar com a Ouvidoria Berkley ligue para: **0800-797-3444**  
ou envie um e\_mail para: [ouvidoria@berkley.com.br](mailto:ouvidoria@berkley.com.br)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatário  
LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE200108660C8A Data e Hora Atual Jun 23 2022 10:50AM  
ALEXANDRO BARBOSA SANXES Nº de Série do Certificado: 11DE20010865FA68 Data e Hora Atual Jun 23 2022 10:50AM  
O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei Art 1º -  
Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em  
forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas  
seguras.



Filial <b>11-GOIANIA</b>	Apólice <b>014142022001107750176509</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9807211</b>	Dt. Emissão <b>23/06/2022</b>
-----------------------------	--	---------------------------	----------------------------	----------------------------------

Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>
------------------------------------	--	--------------------------------

**DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO**

Importância Segurada: R\$ 3.488,40

Período de Vigência: 30/06/2022 à 30/11/2022

Prêmio Líquido:	R\$	170,00
Adicional de Fracionamento:	R\$	0,00
(*) Custo de Cadastro e Acompanhamento de Crédito	R\$	0,00

**Prêmio Total:** R\$ 170,00

Condição de Pagamento: **À vista**

Numero de Prestações: **1**

1ª Prestação: **170,00**

Demais Prestações: **0,00**

Forma de Cobrança: **TÍTULO DE COBRANÇA CEF (REMESSA ONLINE)**

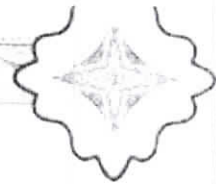
Vencimentos: **05/07/2022**

MODALIDADES	PRÊMIO TARIFÁRIO
4501-LICITANTE	R\$ 170,00

(\*) Conforme disposições da Circular SUSEP 401 de 25 de fevereiro de 2010 e Nota Técnica Atuarial, processo SUSEP nº 15414.001453/2007-43, aprovada em 26 de outubro de 2007.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre (os prêmios de seguros/as contribuições a planos de caráter previdenciário/os pagamentos destinados a planos de capitalização), deduzidos do estabelecido em legislação específica.

*[Handwritten signature]*



### CONDIÇÕES PARTICULARES

Filial <b>11-GOIANIA</b>	Apólice <b>014142022001107750176509</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9807211</b>	Dt. Emissão <b>23/06/2022</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, inscrita no CNPJ sob o nº de 07.021.544/0001-89, com sede à Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar, São Paulo, SP, através desta Apólice de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 08.888.968/0001-08, com sede à Rua Arrojado Lisboa, s/n - centro, Princesa Isabel, PB as obrigações do TOMADOR: OLIVEIRA LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 28.114.128/0001-03, com sede à AV JOSE PEREIRA LIMA 1006 SL 1 - AT DA BELA VISTA, Princesa Isabel, PB até o valor de R\$ 3.488,40 TRÊS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS, na modalidade abaixo descrita.

Modalidade - LICITANTE

Importância Segurada - R\$ 3.488,40

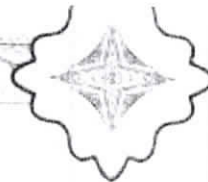
Vigência - das 24:00h do dia 30 de Junho de 2022 as 24:00h do dia 30 de Novembro de 2022

#### OBJETO:

ESTE CONTRATO DE SEGURO GARANTE A INDENIZAÇÃO, ATÉ O VALOR DA GARANTIA FIXADO NA APÓLICE, PELOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA RECUSA DO TOMADOR ADJUDICATÁRIO EM ASSINAR O CONTRATO PRINCIPAL NAS CONDIÇÕES PROPOSTAS NO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 00019/2022, PROCESSO 100/2022, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO &#xA;DE ENGENHARIA NO ROÇO DOS MATOS QUE ESTÃO INVADINDO AS ESTRADAS QUE LIGAM A CIDADE E AS ZONAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL., DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

GOIANIA, 23 DE JUNHO DE 2022





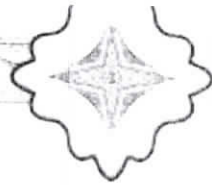
### OBJETO DA GARANTIA - ANEXO

Filial <b>11-GOIANIA</b>	Apólice <b>014142022001107750176509</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9807211</b>	Dt. Emissão <b>23/06/2022</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

Condições e Cláusulas do Seguro

Cláusulas Particulares

1. Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da SUSEP nº 477/13 e fica expressamente estabelecido que para todos os fins e efeitos de direito, a regulação do sinistro observará o disposto nas Condições Gerais e Especiais da presente Apólice.
2. Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta seguradora referente ao mesmo edital e/ou contrato objeto deste seguro.
3. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando o pagamento de quaisquer danos acordados, indenizações a terceiros, danos ambientais, lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, não assegurando, ainda, riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, obrigações quanto ao pagamento de tributos, obrigações trabalhistas de qualquer natureza, de seguridade social, quebra de sigilo e confidencialidade em conformidade com a legislação nacional aplicável ao seguro-garantia.
4. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que esta Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia, se for constatado qualquer indício de sinistro ou inadimplemento contratual que tenha origem anterior à data de emissão do presente instrumento e que não tenha sido previamente informado pelo Segurado à Seguradora.
5. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos ou fatos violadores de normas de anticorrupção que tenham sido provocados pelo segurado ou seu representante, seja isoladamente, seja em concurso com o tomador ou seu representante.
6. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pelas presentes Cláusulas Particulares.



### CONDIÇÕES ESPECIAIS

Filial <b>11-GOIANIA</b>	Apólice <b>014142022001107750176509</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9807211</b>	Dt. Emissão <b>23/06/2022</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>		Modalidade <b>LICITANTE</b>	

#### 1. OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

#### 2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

#### 3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

#### 4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

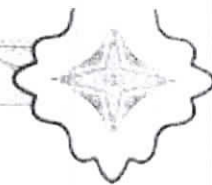
- a) Cópia do edital de licitação;**
- b) Cópia do termo de adjudicação;**
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;**

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

#### 5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.





## CONDIÇÕES GERAIS

Filial <b>11-GOIANIA</b>	Apólice <b>014142022001107750176509</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9807211</b>	Dt. Emissão <b>23/06/2022</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

### 1. OBJETO:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

11.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

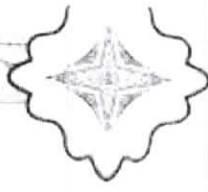
2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Prêmio Único: Valor a ser pago para a garantia do risco calculado para a vigência integral da apólice, podendo ser pago à vista ou parcelado.

2.11. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.12. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.



### CONDIÇÕES GERAIS

Filial <b>11-GOIANIA</b>	Apólice <b>014142022001107750176509</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9807211</b>	Dt. Emissão <b>23/06/2022</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

- 2.13. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.14. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.15. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.16. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.17. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.18. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

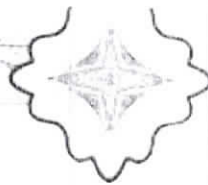
#### 3. ACEITAÇÃO:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
  - 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
  - 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
  - 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. VALOR DA GARANTIA:

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.





## CONDIÇÕES GERAIS

Filial <b>11-GOIANIA</b>	Apólice <b>014142022001107750176509</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9807211</b>	Dt. Emissão <b>23/06/2022</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

### 5. PRÊMIO DO SEGURO:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

### 6. VIGÊNCIA:

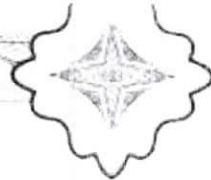
6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

### 7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:



## CONDIÇÕES GERAIS

Filial <b>11-GOIANIA</b>	Apólice <b>014142022001107750176509</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9807211</b>	Dt. Emissão <b>23/06/2022</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.
- 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais.
- 7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

### 8. INDENIZAÇÃO:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

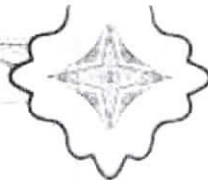
8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

### 9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização,





### CONDIÇÕES GERAIS

Filial <b>11-GOIANIA</b>	Apólice <b>014142022001107750176509</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9807211</b>	Dt. Emissão <b>23/06/2022</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

a data de caracterização do sinistro; e  
 b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.  
 9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.  
 9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.  
 9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

#### 10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.  
 10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

#### 11. PERDA DE DIREITOS:

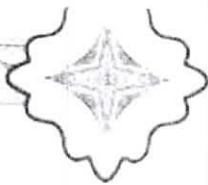
O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

#### 12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

*[Handwritten signature]*



### CONDIÇÕES GERAIS

Filial <b>11-GOIANIA</b>	Apólice <b>014142022001107750176509</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9807211</b>	Dt. Emissão <b>23/06/2022</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

#### 13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

#### 14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

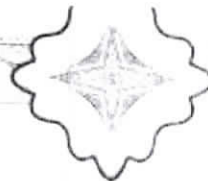
#### 15. RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta poderá reter do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora poderá reter, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:





### CONDIÇÕES GERAIS

Filial <b>11-GOIANIA</b>	Apólice <b>014142022001107750176509</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9807211</b>	Dt. Emissão <b>23/06/2022</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

Relação a Ser Aplicada.....Relação a Ser Aplicada  
Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio.....Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio  
Para a Obtenção de .....Para a Obtenção de  
Prazo em Dias.....Prazo em Dias

15 /365.....	13	195 /365.....	73
30 /365.....	20	210 /365.....	75
45 /365.....	27	225 /365.....	78
60 /365.....	30	240 /365.....	80
75 /365.....	37	255 /365.....	83
90 /365.....	40	270 /365.....	85
105 /365.....	46	285 /365.....	88
120 /365.....	50	300 /365.....	90
135 /365.....	56	315 /365.....	93
150 /365.....	60	330 /365.....	95
165 /365.....	66	345 /365.....	98
180 /365.....	70	365 /365.....	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

#### 16. CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

**16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.**

**16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.**

#### 17. PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

#### 18. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

#### 19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim

*[Handwritten signature and initials]*

neses indicadas.

19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

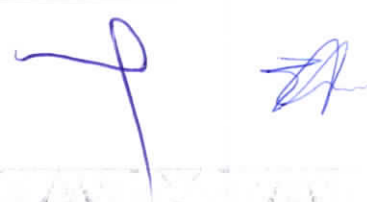
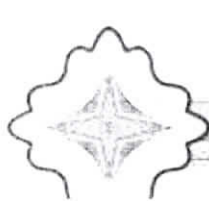
19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

19.9. O Tomador, por meio próprio ou por seu corretor de seguros ou representante legal, ao assinar a proposta de seguro, declara o conhecimento e o acesso a presente condições contratuais, pelos canais disponíveis pela seguradora e constante na proposta de seguro.

11-GOIANIA		RISCOS FINANCEIROS	
Filial		Grupo	
Apólice		Ramo	
01414202200110750176509	SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	LICITANTE	
Endosso	Modalidade		
0000000	9807211		
Proposta			
		Dt. Emissão	
		23/06/2022	

**CONDIÇÕES GERAIS**



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

164358/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **MARCOS PAULO DE PAIVA LEITE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCOS PAULO DE PAIVA LEITE**  
Registro: **1614206708PB** RNP: **1614206708**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20200318531** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/07/2020** Baixada em: **13/05/2021**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE TAVARES** CPF/CNPJ: **08.944.092/0001-70**  
Endereço do contratante: **RUA ANA PEREIRA LIMA** Nº: **s/n**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **TAVARES** UF: **PB** CEP: **58753000**  
Contrato: **127/2020** Celebrado em: **05/06/2020**  
Valor do contrato: **R\$ 84 000.00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA DIVERSOS** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **TAVARES** UF: **PB** CEP: **58753000**  
Data de início: **05/06/2020** Conclusão efetiva: **05/10/2020**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **MUNICIPIO DE TAVARES** CPF/CNPJ: **08.944.092/0001-70**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1363 - ESTRADA DE RODAGEM 41 - REPARO 60.0000 hectare: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1363 - ESTRADA DE RODAGEM 43 - MANUTENÇÃO 60.0000 hectare.**

**Observações**

ART de execução dos serviços de manutenção e recuperação de estradas vicinais.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 164358/2021  
18/05/2021, 06:33  
dYDaY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dYDaY







Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos que a empresa OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o N.º 28.114.128/0001-03, localizada na Av. Jose Pereira Lima, 1006, sala 1, Bairro Alto da Bela Vista, CEP: 58.755-000, Princesa Isabel - PB, executou os serviços de MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E ROÇADA MANUAL DA VEGETAÇÃO NAS LATERAIS DA ESTRADA, totalizando a quantidade de 60 hectares, tendo apresentado bom desempenho operacional e cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

- **Contrato n.º:** 127/2020
- **Objeto do contrato:** Execução dos serviços de manutenção e recuperação de estradas vicinais do município de Tavares/PB.
- **Endereço da obra:** Zona rural do Município de Tavares-PB.
- **ART:** PB20200318531
- **Responsável Técnico:** Marcos Paulo de Paiva Leite, Engenheiro Civil, CREA: 161420670-8
- **Período de participação nos serviços:** 05/06/2020 a 11/09/2020.

Tavares - PB, 04 de novembro de 2020

*Romeu Gonçalves de Almeida*

Romeu Gonçalves de Almeida  
Secretário de Obras  
Matrícula 51.852

*Janaina Leite Batista*  
Janaina Leite Batista  
Engenheira Civil  
CREA. 161596866-0

CNPJ N.º 08.944.092/0001-70  
Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.  
CEP 58.753-000    Telefax (83) 3450-1041

TAVARES CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REG. CIVIL  
Rua MANOEL LIMA, 152, CENTRO, Tavares - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
ROMEU GONÇALVES DE ALMEIDA e  
JANAINA LEITE BATISTA  
Dou fé. Tavares/PB - 12/05/2021  
Escritor: Kaline de Assis Lima

Selo Digital: ALN04089-T81A, ALN04090-XCNK  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Emitido R\$20,94 ISS R\$1,05 Farpen R\$0,62 MP R\$0,34 Feppj R\$3,94

REGISTRO EM TAVARES - PB  
TAVARES - PB  
Rua Manoel Lima, 152  
Tavares - PB  
16/05/2021  
16:05:22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão n.º 164358/2021, emitida em 18/05/2021



Certidão n.º 164358/2021  
16/05/2022, 20:17

Chave de impressão: dYDaY  
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2021 e contém 1 folhas

*[Handwritten signature]*



# CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME com sede a Avenida JOSÉ PEREIRA LIMA, Nº 1006, ALTO BELA VISTA, CEP Nº 58.755-000 Fone (83) 99812-1818 na cidade de PRINCESA ISABEL, no Estado PARAÍBA inscrita no CNPJ Nº. 28.114.128/0001-03 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA e pelo outro lado o(a) Sr.(a) MARCOS PAULO DE PAIVA LEITE brasileiro(a), estado civil SOLTEIRO com título profissional de ENGENHEIRO CIVIL, com registro no CREA Nº. 161420670-8 (visado neste CREA-PE sob Nº. 14206708) CPF Nº. 087.028.244-18, residente e domiciliado à RUA VICENTE BARBOSA DOS SANTOS, 52, APT 203 bairro JARDIM OCEANIA CEP 58037-445 Fone (83) 99972-9362 na cidade de JOÃO PESSOA no Estado PARAÍBA, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

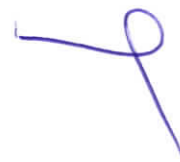
O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de ENGENHARIA CIVIL, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a SEIS (06) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de VINTE (20) horas por semana.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.



**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de JOÃO PESSOA no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

João Pessoa, 13 de abril de 2019

*Selastion Nícolas de Oliveira*

OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

*Marcos Paulo de Paiva Leite*

MARCOS PAULO DE PAIVA LEITE

Testemunhas:

*Daniel Sousa Oliveira*

*Elizabeth Viana dos Santos Rodrigues*

EMÍLIA ÉRICA

TABELAMENTO DE NOTAS E RESPOSTAS  
Emilia Alves Frasco - Tabelante Interm.

*Emilia Alves Frasco*

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO "CAMPOS BARROS"

PRIMEIRO VISANTE DE

- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -

Doc. protocolado no Livro A-0002 sob No. 009088, registrada no Livro A-0038 sob No. 007649 e arquivado neste Serviço. Certificado e Arquivado

Princesa Isabel-PB, 03/12/2019 10:07:50

Nilce Giovana Pereira Lima Barros - Titular

EMOL:R\$ \*\*\*\*49,53 FARPEN:R\$ \*\*\*\*4,00 FEPU:R\$ \*\*\*\*9,91

SELO DIGITAL: AJJ02651-74KN

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tiobras.br>

*Nilce Giovana P. Lima Barros*  
Tabelante

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
"CAMPOS BARROS"

Nilce Giovana P. Lima Barros  
Tabelante

Gabriel Lima de Campos Barros  
- Substituto -

*Gabriel Lima de Campos Barros*



**OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**  
**“Oliveira Locação, Serviços e Construção”**  
**CNPJ N.º. 28.114.128/0001-03 Inscrição Municipal: 39.039/2017**  
Endereço: Av. José Pereira Lima, N.º. 1006, Sala 1, Alto da Bela Vista  
Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000  
Telefones: 83-99992-7485, 99869-6870  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 100/2022**  
**Tomada de Preços N.º. N.º. 00019/2022**  
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel  
**Abertura: 14:00 horas do dia 30 de Junho de 2022**

## DECLARAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO

DECLARO sob as penalidades da lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida na Tomada de Preços n.º. 00019/2022 e que integrarei o quadro técnico da empresa, ou lhe prestarei serviços para obra específica, caso seja vencedora do referido certame, realizado pelo Cartório do 2.º Ofício de Princesa Isabel - PB

Princesa Isabel – PB, 22 de Junho de 2022.

*Marcos Paulo de Paiva Leite*

**MARCOS PAULO DE PAIVA LEITE – Engenheiro Civil**  
Crea – PB n.º. 161420670-8

**RG: 3.354367 – SSP/PB**

**CPF: 087.028.244-18**

**Responsável Técnico**

**Cartório do 2.º Ofício**  
Princesa Isabel - PB  
Emilia Érica A. Frasso  
Tabella Interina  
(83) 9 9973-0909

**2.º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Emilia Érica Alves Frasso - Tabella Interina  
Rua Cel. João Pessoa, 250 - Centro - Princesa Isabel - PB  
CNPJ nº 28.114.128/0001-03 (07) 99992-7485 (07) 99869-6870  
Firma (s) de: MARCOS PAULO DE PAIVA LEITE  
Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de: MARCOS PAULO DE PAIVA LEITE  
Em test. da verdade. Princesa Isabel - PB 30/06/2022 14:11:00  
Emilia Érica Alves Frasso - Tabella Interina  
C2022-005075/EMOL-R\$ 11.28 FAREN-R\$ 0,34 FEPJ-R\$ 2.26  
SELO DIGITAL: AMD61329-48C  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.ti.pb.jus.br>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

## ATESTATO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito e a quem possa interessar que a empresa OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.114.128/0001-03, localizada na Av. Jose Pereira Lima, 1006, sala 1, Bairro Alto da Bela Vista, CEP: 58.755-000, Princesa Isabel – PB, executou os serviços de roço em estradas municipais na cidade de Tavares.

### CARACTERÍSTICAS DA OBRA/SERVIÇO

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Tavares-PB

**Contrato - Valor:** Nº 176/2021 - R\$ 165.900,00.

**Objeto do Contrato:** Execução de serviço de roço em estradas municipais na cidade de Tavares-PB.

**Período de execução dos serviços:** 01 de setembro de 2021 a 31 de outubro de 2021.

**Responsável Técnico:** Eng. Civil Ériton Gustavo Clementino - CREA/PB 162030857-6,

**ART de Execução:** Nº PB20210406721

**EMÍLIA ÉRICA** 2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
Emília Érica Alves Frassão - Tabelião Interna  
Rua Cel. Manoel Lima, 252 - Centro - Princesa Isabel - PB - 58755-000  
Fone: (83) 99573-0900 | (81) 99966-0661 | E-mail: emil2@emil.com.br

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de: GENILDO JOSÉ DA SILVA

Em test. da verdade. Princesa Isabel - PB 22/06/2022 16:40:43

Gabriela Estefani Alves Paulino - Substituta

[2022-004952] EMOL: R\$ 11,28 FARPEN: R\$ 0,34 FEPJ: R\$ 2,26

SELO DIGITAL: ANO61177-BSBT

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Gabriela Estefani Alves Paulino*  
Substituta

Tavares, 21 de fevereiro de 2022.

*Genildo José da Silva*

PREFEITURA DE TAVARES-PB  
GENILDO JOSÉ DA SILVA  
PREFEITO



*Isa Rodrigues Ramos da Silva*

Isa Rodrigues Ramos da Silva  
Engenheira Civil  
CREA.º 11977020-4

Isa Rodrigues Ramos da Silva  
Engenheira Civil  
CREA-PB: 161827021-4

RECONHECIMENTO DE FIRMA

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70  
Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.  
CEP: 58.753-000 Telefax (83) 3450-1041



*Isabella Frassão Mendes*

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Rua MANOEL LIMA, 152, CENTRO, TAVARES - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
ISLA RODRIGUES RAMOS DA SILVA  
Dout.ª: Tavares/PB - 23/06/2022  
Escritório: CIBELLE FERREIRA PAIVA MENDES  
Selo Digital: ANO61177-BSBT  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Emol: R\$ 11,28 ISS: R\$ 0,56 Farpem: R\$ 0,34 MP: R\$ 0,18 Fepj: R\$ 2,08

IBELLES FERREIRA MENDES  
Tabelião Interna  
Rua Cel. Manoel Lima, 252 - Centro - Princesa Isabel - PB - 58755-000  
Fone: (83) 99573-0900 | (81) 99966-0661 | E-mail: emil2@emil.com.br

*Ed*



# CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME com sede na Avenida JOSÉ PEREIRA LIMA, Nº 1006, ALTO BELA VISTA, CEP Nº 58.755-000 Fone (83) 99812-1818 na cidade de PRINCESA ISABEL no Estado PARAÍBA inscrita no CNPJ Nº. 28.114.128/0001-03 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA e pelo outro lado o (a) Sr.(a) ÉRITON GUSTAVO CLEMENTINO brasileiro (a), estado civil SOLTEIRO com título profissional de ENGENHEIRO CIVIL, com registro no CREA Nº. 162030857-6, CPF Nº. 066.759.674-79, residente e domiciliado à AUGUSTO HOLANNA CAVALCANTE, SN, CENTRO, CEP 58755-000 Fone (83) 99665-0340 na cidade de PRINCESA ISABEL no Estado PARAÍBA, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

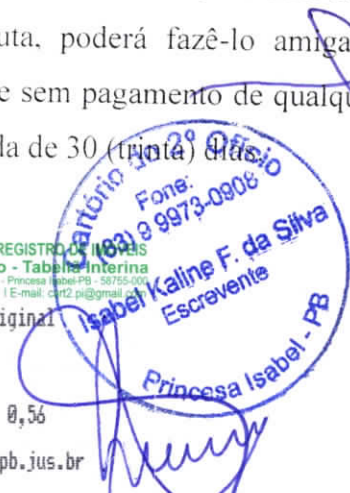
O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de ENGENHARIA CIVIL, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a SEIS (06) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de VINTE (20) horas por semana.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir e contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.





# CLÁUSULA QUARTA – DO FORO



Fica eleito o Foro da Comarca de PRINCESA ISABEL no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Princesa Isabel, 10 de Agosto de 2021.

*Sebastião Nidácio de Oliveira*

OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

*Ériton Gustavo Clementino*

ÉRITON GUSTAVO CLEMENTINO

Testemunhas:

*Daniel de Souza Oliveira - 095.191.914-88*

*Daniel de Souza Oliveira - 095.191.894-08*

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DO 1º OFÍCIO DE PRINCESA ISABEL-PB  
Rua Cel. Marcolino Pereira Lima, 196, Sl.05, Centro - CEP: 58755-000  
Fone: (83) 99805-4332 - E-mail: cartorio@princesa1@hotmail.com

**RECONHECIMENTO DE FIRMA No 2021 - 001022**

Reconheço por autenticidade a firma de **SEBASTIAO NIDACIO DE OLIVEIRA**

Uou fe, em testemunho da verdade, Princesa Isabel - PB, 15/09/2021 11:48:21  
EMOL: R\$ 10,47 FEPJ: R\$ 2,09 FARPEN: R\$ 0,31 ISS: R\$ 0,00  
SELO DIGITAL: SELO DIGITAL: ALY37133 - YAH0  
Confira e autentique em <https://selodigital.tiob.jus.br>  
Resp. Assinatura: LUCILEIDE CLEMENTINO DA SILVA - ESCRIVENTE

- Assinatura do Responsável -  
*Lucileide C da Silva*  
Escrivente

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DO 1º OFÍCIO DE PRINCESA ISABEL-PB  
Rua Cel. Marcolino Pereira Lima, 196, Sl.05, Centro - CEP: 58755-000  
Fone: (83) 99805-4332 - E-mail: cartorio@princesa1@hotmail.com

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**

Documento protocolado sob No 005344 e registrado no Livro B 0040 sob No 07798 e folha 133 e arquivado neste Serviço

Certifico e dou fe, Princesa Isabel - PB, 17/09/2021 08:11:27  
EMOL: R\$ 209,33 FEPJ: R\$ 41,87 FARPEN: R\$ 14,17 ISS: R\$ 0,00  
SELO DIGITAL: SELO DIGITAL: ALM76599 - 01G0  
Confira e autentique em <https://selodigital.tiob.jus.br>  
Resp. Assinatura: LUCILEIDE CLEMENTINO DA SILVA - ESCRIVENTE

- Assinatura do Responsável -  
*Lucileide C da Silva*  
Escrivente

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DO 1º OFÍCIO DE PRINCESA ISABEL-PB  
Rua Cel. Marcolino Pereira Lima, 196, Sl.05, Centro - CEP: 58755-000  
Fone: (83) 99805-4332 - E-mail: cartonio@princesa1@hotmail.com

**RECONHECIMENTO DE FIRMA No 2021 - 001024**

Reconheço por autenticidade a firma de **ÉRITON GUSTAVO CLEMENTINO**

Uou fe, em testemunho da verdade, Princesa Isabel - PB, 15/09/2021 14:49:21  
EMOL: R\$ 10,47 FEPJ: R\$ 2,09 FARPEN: R\$ 0,31 ISS: R\$ 0,00  
SELO DIGITAL: SELO DIGITAL: ALY37135 - 01T1W  
Confira e autentique em <https://selodigital.tiob.jus.br>  
Resp. Assinatura: LUCILEIDE CLEMENTINO DA SILVA - ESCRIVENTE

**EMÍLIA ÉRICA** SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTROS DE DOCUMENTOS  
Emília Érica Alves Frazão - Tabelião Interina  
Rua Cel. Marcolino Pereira Lima, 196, Sl.05, Centro - CEP: 58755-000  
Fone: (83) 99973-0908 (E-mail: cartorio@princesa1@hotmail.com)

Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.  
Princesa Isabel-PB 11/06/2022 11:03:00  
Isabel Kaline Frazão da Silva - Escrivente  
[2022-002237] EMOL: R\$ 2,82 FARPEN: R\$ 0,34 FEPJ: R\$ 0,56  
SELO DIGITAL: ANB33831-1950  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tiob.jus.br>

*Isabel Kaline Frazão da Silva*  
Escrivente

**OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**  
**“Oliveira Locação, Serviços e Construção”**  
**CNPJ N°. 28.114.128/0001-03 Inscrição Municipal: 39.039/2017**

Endereço: Av. José Pereira Lima, N°. 1006, Sala 1, Alto da Bela Vista

Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000

Telefones: 83-99992-7485, 99869-6870

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 100/2022

Tomada de Preços N°. N°. 00019/2022

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

Abertura: 14:00 horas do dia 30 de Junho de 2022

**DECLARAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO**

DECLARO sob as penalidades da lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida na Tomada de Preços n°. 00019/2022 e que integrarei o quadro técnico da empresa, ou lhe prestarei serviços para obra específica, caso seja vencedora do referido certame, realizado pela Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB"

Princesa Isabel – PB, 22 de Junho de 2022.

*Erilton Gustavo Clementino*

**ERITON GUSTAVO CLEMENTINO**  
**Engenheiro Civil - CREA-PB: 182030857-6**  
**CPF N°. 066.759.674-79**  
**Responsável Técnico**



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL  
DO 1º OFÍCIO DE PRINCESA ISABEL-PB  
Rua Cel. Marcolino Pereira Lima, 196, Sl.05, Centro - CEP: 58765-000  
Fone: (83) 99805-4332 - E-mail: cartorio@princesa1@hotmail.com

**RECONHECIMENTO DE FIRMA No 2022 – 000791**

Reconheço por autenticidade a firma de:

ERITON GUSTAVO CLEMENTINO

Dou fe, em testemunho de verdade, Princesa Isabel – PB, 30/06/2022 14:08:34

EMOL: R\$ 11,28 FERJ: R\$ 2,26 FARPEN: R\$ 0,34 ISS: R\$ 0,00

SELO DIGITAL: SELO DIGITAL: ANA24451 – K66L

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Resp. Assinatura: MARCELEIDE CLEMENTINO DA SILVA – ESCRIVENTE



*Erilton*  
Assinatura do Responsável

CARMINA ALVES  
SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DO 1º OFÍCIO DE PRINCESA ISABEL

Princesa Isabel - PB



**OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**  
**“Oliveira Locação, Serviços e Construção”**  
**CNPJ Nº. 28.114.128/0001-03    Inscrição Municipal: 39.039/2017**

Endereço: Av. José Pereira Lima, Nº. 1006, Sala 1, Alto da Bela Vista  
Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000  
Telefones: 83-99992-7485, 99869-6870

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022

Tomada de Preços Nº. Nº. 00019/2022

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

Abertura: 14:00 horas do dia 30 de Junho de 2022

**4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta**

A Empresa OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob Nº. 28.114.128/0001-03, com sede na Av. José Pereira Lima, Nº. 1006, Sala 1, Bairro Alto da Bela Vista, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, neste ato representada por SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº. 300094000 - SSP/SP, CPF Nº. 752.386.914-91, para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital da Tomada de Preços nº 00019/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00019/2022 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00019/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº 00019/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00019/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00019/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00019/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00019/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços nº 00019/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel antes da abertura oficial das propostas;

e f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Princesa Isabel – PB, 22 de Junho de 2022.

  
SEBASTIÃO NICÁCIO DE OLIVEIRA  
Sócio Administrador